

# LIVRO 2

(S ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

[illegible]

DeSta Cr\$90,00-

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

ANTECEDENTES DOMINIAIS

= Transcrição 797, do Livro 3-B. deste Cartório de Imóveis de Avaré.-0-0-0-0-0-0-0

continua no verso •  
nas folhas seguintes

**PROPRIETARIA:** -MITRA DEOCESANA DE IAPÉVA, neste ato representada por seu Bispo Deocesano Dom José Lambert, e este por seu --  
bastante procurador Henrique Raimundo de Oliveira, casado, co-  
merciante, residentes e domiciliados nesta cidade. 6-0-0-0-0-0-

R=1/7.714 -Avaré,31 de Outubro de 1979- Por Escritura Pública de compra e venda, datado de 07 de maio de 1976, lavada no Livro 38, fls. 16, das notas do Tabelião de Parapanema, José Libaneo Duarte, a proprietária vendeu o lote de terras referido descrito ao sr. GABRIEL AMANCIO, brasileiro, lavrador, casado em comunhão de bens com Antonia de Oliveira, residente e domiciliada em Parapanema, portador do CPF número 754.062.008, pelo valor de Cr\$15.900 - sem condições o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o Registrada por: A. Libaneo Duarte D.....Cr\$290,00

R 3/7714-Avare, 28 de MAIO de 1980- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 de Novembro de 1979, lavrada no LQ nº 43, fls. 04, das notas do tabelionato de Parapanema- José Libaneo Duarte- os proprietários-venderam- o imóvel metro descrito ao sr. LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, brasileiro agricultor, casado com Célia de Oliveira Pinto de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6 643 009 e do CIC nº 750 579 568/68, residente na Fazenda Anta Brava, do município de Parapanema, desta comarca de Avare, pelo preço certo e ajustado de cr\$ 50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros), sem condições registradas por:- ~~Wladimir Daltro~~ D.....cr\$510,00

(continua na folha nº 002)

VERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.

(ESPAÇO EM BRANCO)

**EM**

**BRANCO)**

FOLHA  
01/7.714  
VERS

matricula

= 7.714 =

ficha

= 002 =

Av-04/7.714 – Em 22 de fevereiro de 2007. SNPRIMENTO DE ASSINATURA.

Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos n.º 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.

O Escrevente Substituto: [Assinatura] (José Antonio Garcia).

Av-05/7.714 – Em 22 de fevereiro de 2007. CADASTRO.

Pelo formal de partilha de 18.07.2005, do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, extraído dos Autos de Arrolamento (Processo n.º 492/04), e certidão municipal n.º 097/2007, de 12.02.2007, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Paranapanema-SP, sob n.º 11813-0. Protocolado e microfilmado sob n.º 158.782.

O Escrevente Substituto: [Assinatura] (José Antonio Garcia).

Av-06/7.714 – Em 22 de fevereiro de 2007. ÓBITO.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-05, e certidão do Oficial de Registro Civil de Paranapanema-SP, de 18.02.1998, extraída do assento n.º 1.397 (L.º C-002, fls. 195vº), verifica-se o **FALECIMENTO** do proprietário LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, ocorrido em 16.02.1998, no estado civil de casado. Protocolado e microfilmado sob n.º 158.782.

O Escrevente Substituto: [Assinatura] (José Antonio Garcia).

R-07/7.714 – Em 22 de fevereiro de 2007. PARTILHA.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-05, dos bens deixados por falecimento de LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, conforme sentença de 01.03.2005, que transitou em julgado em 09.06.2005, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 20.618,98, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: 3/6 a CÉLIA DE OLIVEIRA PINTO DE ANDRADE, RG n.º 24.229.106-5-SSP/SP, CPF n.º 141.747.178-69, aposentada, qualificada no R-03; 1/6 a AMARILDO PINTO DE ANDRADE, RG n.º 29.410.132-9-SSP/SP, CPF n.º 197.461.718-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 24.12.1999, com VANIA APARECIDA OLIVEIRA DE ANDRADE, RG n.º 28.176.854-7-SSP/SP, CPF n.º 198.223.038-07, comerciantes; 1/6 a SIMONE PINTO DE ANDRADE RIBEIRO, RG n.º 24.398.594-0-SSP/SP, CPF n.º 141.747.798-99, doméstica, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 05.06.1992, com ANTONIO MARCOS RIBEIRO, RG n.º 23.011.480-5-SSP/SP, CPF n.º 105.895.658-26, comerciante; e 1/6 a ARNALDO PINTO DE ANDRADE, RG n.º 21.973.617-SSP/SP, CPF n.º 113.875.958-90, divorciado, comerciante; todos brasileiros, residentes e domiciliados em Paranapanema-SP, na Rua Antonio Leme Júnior, n.º 440. Protocolado e microfilmado sob n.º 158.782.

O Escrevente Substituto: [Assinatura] (José Antonio Garcia).